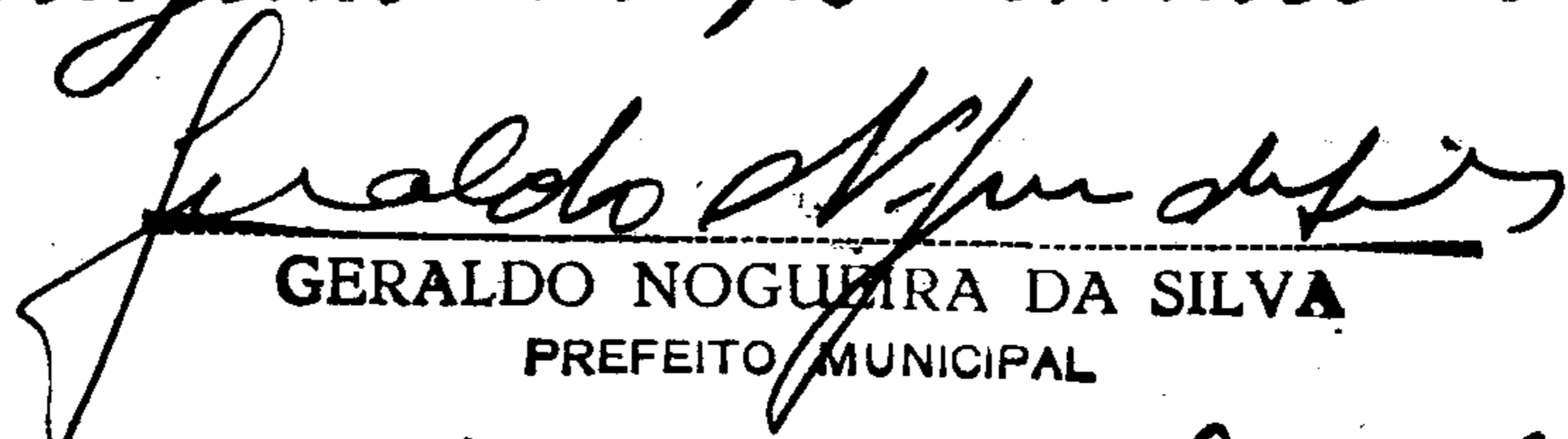
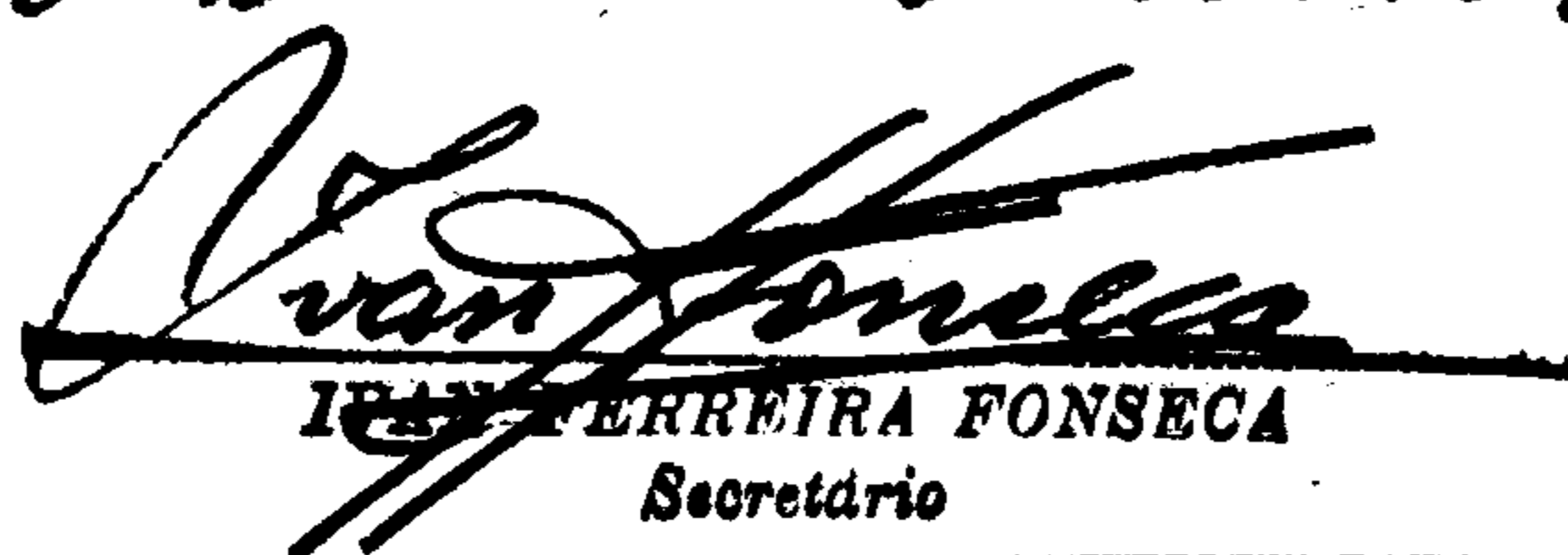


na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 2 de maio de 1964


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura da Estância Balneária de Cara-
guatatuba, aos 2 de maio de 1964.


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário

Lei Nº 497-64 C

Geraldo Nogueira da Silva, Prefeito
Municipal de Caraguatatuba,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal um crédito especial da quantia de ~~cr\$~~
cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para
ocorrer pagamento à Rádio Oceânica de
Caraguatatuba referente ao auxílio corres-
pondente aos Exercícios de 1962 e 1963 na
forma que dispõe a Lei Municipal n.º 19/58.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será
coberto com recursos provenientes da anu-
lação parcial da verba 261-8.8.4.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de maio de 1964


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Albatross

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 15 de maio de 1964

Ivan Ferreira Fonseca
IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário

Lei Nº 498-64

Geraldo Nogueira da Silva, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da quantia de Cr\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos cruzeiros) a fim de ocorrer despesa realizada em 1.963 com aquisição de 70 guias de 1 metro, a Cr\$ 370,00 cada.

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da verba 311-8-81.4-"a" Para atender serviço de calçamento da cidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de maio de 1964

Geraldo Nogueira da Silva
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 15 de maio de 1964

Ivan Ferreira Fonseca
IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário